



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 79, de 27 de março de 2020.

O DIRETOR SUBSTITUTO DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros de medição não invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro nº 46/2016 e Portaria 505/2018, e;

Considerando os elementos constantes no processo Inmetro SEI nº 0052600.009487/2019-49 e do sistema Orquestra nº 1497953, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo BSP11, de esfigmomanômetro eletrônico automático, marca G-Tech e Premium, destinado à medição não invasiva da pressão arterial humana, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda.

Endereço: Rodovia Washington Luiz nº 4370, Galpão L e H, Vila São Sebastião, Duque de Caxias - RJ

CEP: 25.055-009

CNPJ: 06.105.362/0001-23

2 FABRICANTE

Nome: Joytech Healthcare Co., Ltd

Endereço: No.365, Wuzhou Road, Yuhang Economic Development Zone, 311100, Hangzhou, China.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Esfigmomanômetro eletrônico automático, portátil

País de origem: China

Marca: G-Tech e Premium

Modelo: BSP11

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria, Esfigmomanômetro eletrônico automático, possui as seguintes características:

4.1 Manômetro:

- a) Tipo de esfigmomanômetro eletrônico: automático;
- b) Método de medição: oscilométrico;
- c) Tipo de instrumento: portátil;
- d) Local de aplicação: braço;
- e) Tipo de usuário: Adulto;
- f) Ajuste de zero: somente ao ser ligado;

- g) Alimentação: 6 V (4 pilhas de 1,5 V cada, tipo AAA);
- h) Intervalo de medição em pressão arterial: 30 mmHg a 280 mmHg;
- i) Intervalo de medição em modo manômetro: 0 mmHg a 300 mmHg;
- j) Resolução em modo manômetro: 1 mmHg;
- k) Resolução em pressão arterial: 1 mmHg.

4.2 Braçadeira:

- a) Material manguito: PVC;
- b) Material Braçadeira: Náilon;
- c) Fechamento: Velcro;
- d) Dimensões: conforme tabela 1

Tabela 1 – Dimensões da Braçadeira, em centímetros.

Classificação	Braçadeira			Manguito			Alcance		
	Larg	X	Comp	Larg	X	Comp	Mín	a	Máx
Adulto	13,6	X	49,1	11,6	X	23,2	22	a	36

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Para a realização do ensaio de determinação do erro de indicação, é necessário habilitar o modo de ensaio 5, conforme o Anexo B da NIE-Dimel-097 e utilizar o conector específico do tipo T.

6 ANEXOS

Anexo 1 – Vistas superior, lateral, inferior e da etiqueta com as inscrições obrigatórias do manômetro eletrônico digital, modelo BSP11.

Anexo 2 – Vistas da braçadeira do manômetro eletrônico digital, modelo BSP11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 30/03/2020, ÀS 13:11, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

BRUNO DE CARVALHO DO COUTO

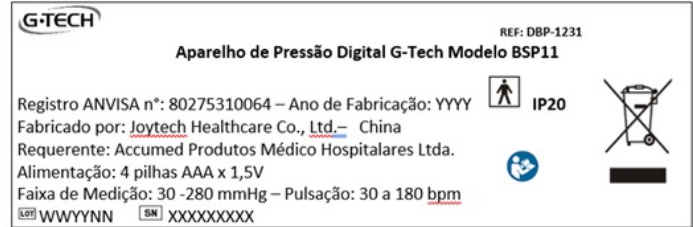
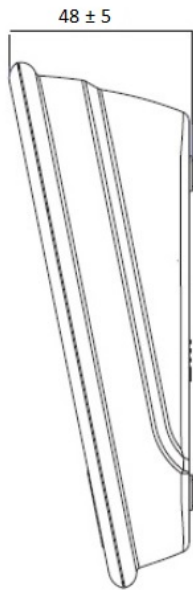
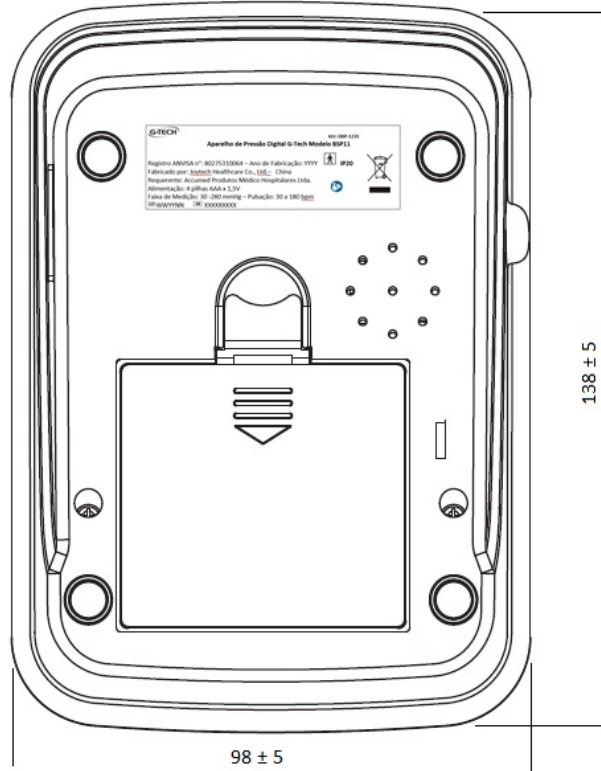
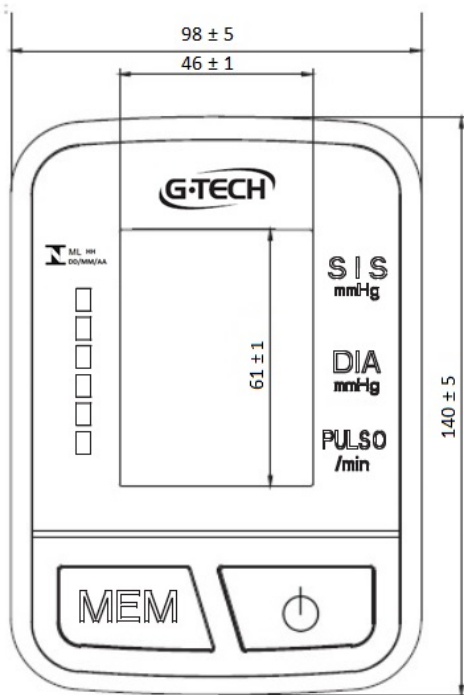
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0653212** e o código CRC **B4BF8260**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 79, DE 27 DE MARÇO DE 2020.



Cotas em: mm

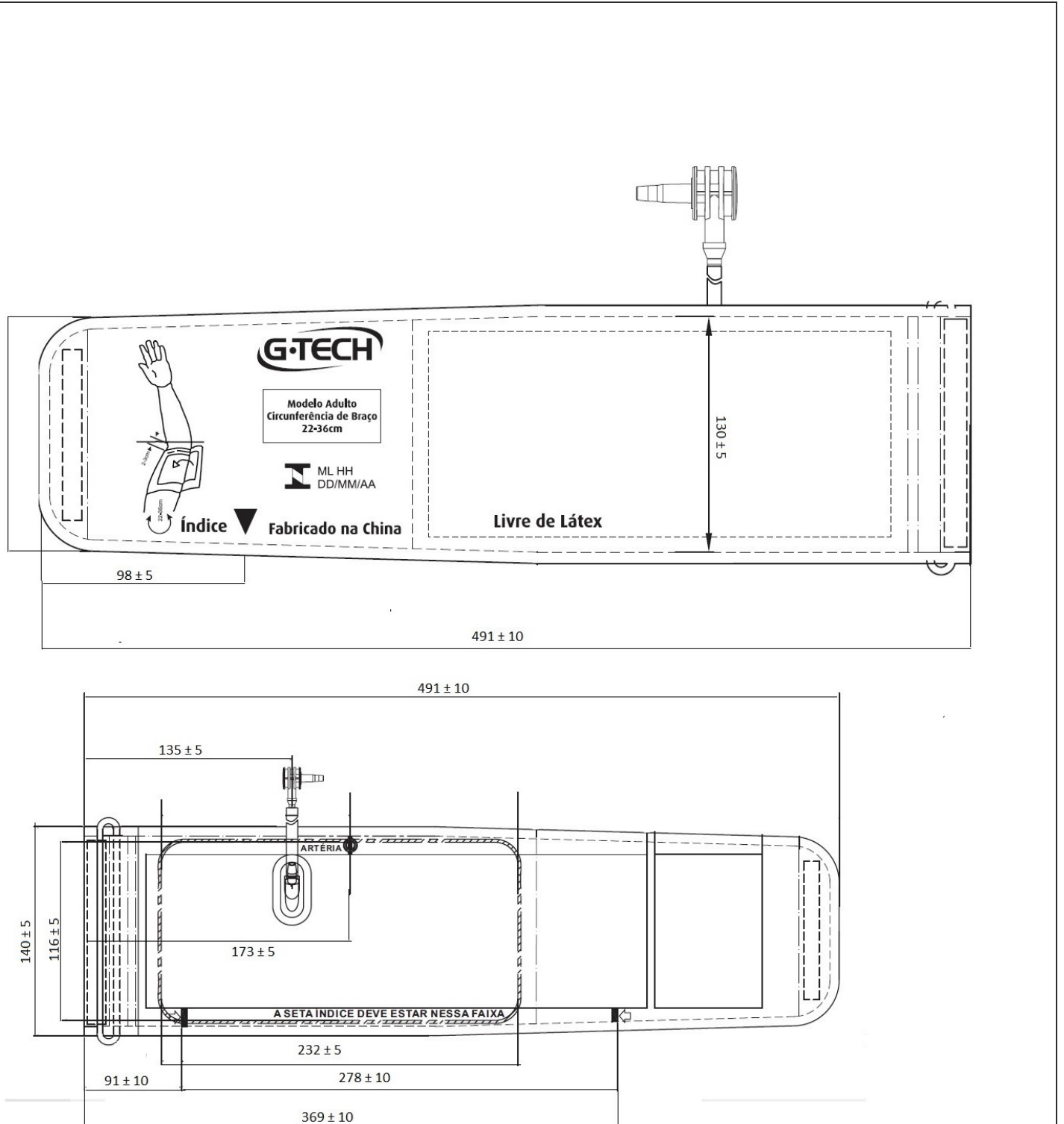
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 79, DE 27 DE MARÇO DE 2020.



REQUERENTE: Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda.

**VISTAS SUPERIOR, LATERAL, INFERIOR E DA ETIQUETA COM AS INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS
MODELO BSP11**

ANEXO 1



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 79, DE 27 DE MARÇO DE 2020



REQUERENTE: Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda.

VISTAS DA BRAÇADEIRA DO MANÔMETRO ELETRÔNICO DIGITAL
MODELO BSP11

ANEXO 2

